



Lajeado Energia S.A.
CNPJ/MF nº 03.460.864/0001-84 - NIRE nº 35.300.173.902

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 22 de dezembro de 2023**

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 22 (vinte e dois) do mês de dezembro de 2023, às 14h00, na sede social da Lajeado Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 23, Lapa de Baixo, São Paulo / SP - Cep 05069-900.

2. Convocação e Presença: A presente Reunião do Conselho de Administração foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, e dos Conselheiros Srs. Luiz Otávio Assis Henriques, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Jonatan Ross e Marcello Nascimento Cabral da Costa, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, que escolheu a Sra. Michele Aline Cardoso Peres para secretariá-lo.

4. Ordem do Dia: O Sr. Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a proposta de declaração de Juros sobre o Capital Próprio pela Companhia relativos ao exercício social de 2023 da Companhia.

5. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas, deliberaram o quanto segue:

5.1. Aprovaram a declaração e o pagamento de Juros sobre Capital Próprio relativo ao exercício social de 2023 da Companhia, conforme o artigo 9º da Lei 9.249/95, no montante de **R\$33.986.000,00** (trinta e três milhões e novecentos e oitenta e seis mil reais), os quais serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído pela Companhia, para todos os efeitos previstos na legislação societária, conforme relatório que fica arquivado na sede social da Companhia. Terão direito ao recebimento do valor correspondente aos Juros sobre Capital Próprio ora aprovados todos os detentores de ações da Companhia na data-base desta reunião, 22 de dezembro de 2023, inclusive. Os créditos correspondentes serão feitos nos registros contábeis da Companhia em nome dos acionistas na data de 31 de dezembro de 2023. A data de pagamento dos Juros sobre o Capital Próprio será deliberada posteriormente, por ocasião da deliberação sobre o pagamento dos dividendos do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2023, sem qualquer atualização monetária ou outra remuneração, conforme relatório que fica arquivado na Companhia.

5.2. Por fim, autorizaram a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários e complementares para o cumprimento da presente deliberação.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes.

Certifico que a presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Michele Aline Cardoso Peres - Secretária da Mesa.

JUCESP nº 27.990/24-2 em 22/01/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>